

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Espírito Santo
Município: Apiacá - ES

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 04/02/2026 12:29:28

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada às Redes de Atenção à Saúde (RAS) buscando a melhoria da qualidade de vida da população, visando a universalidade e a integralidade e uma assistência baseada nos determinantes e condicionantes de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar ações e serviços de saúde para a melhoria dos indicadores do Ministério da Saúde e da SESA, com vistas a resolutividade na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Alcançar anualmente índice satisfatório em pelo menos 10 dos 14 indicadores do novo financiamento da APS estabelecidos pelo MS.	Número de indicadores com índice satisfatório ou muito satisfatório em relação ao total de indicadores.	-	-	Número	10	Número	10	10	10	10
1.1.2	Manter o nº absoluto de óbito infantil em 0 em cada ano, por meio da qualificação do pré natal. (indicador SESA)	Nº de óbitos infantis registrados no SIM.	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.3	Reduzir em pelo menos 15% o nº absoluto de óbitos prematuros por doenças crônicas não transmissíveis - DCNT, com estratégias de prevenção e acompanhamento continuado.	Nº de óbitos do grupo de causas de doenças prematuras (DCNT).	38	-	Número	32	Número	36	35	34	32
1.1.4	Aumentar para 40% a Avaliação Multidimensional realizada na população cadastrada na APS pelo menos uma vez ao ano.	Proporção de idosos cadastrados/vinculados na APS (60 anos ou mais) que realizaram avaliação multidimensional registrados no eSUS APS.	-	-	Percentual	40,00	Percentual	30,00	34,00	38,00	40,00
1.1.5	Alcançar anualmente 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade nas vacinas conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação para: BCG (DU), Rotavírus (D2), Pentavalente (D3), Poliomielite (D3), Pneumocócica 10 Valente (D2), Meningocócica Conjugada C (D2), Febre Amarela (D1), Hepatite A (D1), Tríplice Viral (D1) e Varicela (D1).	Percentual de vacinas por imunobiológico com registro no Vacina e Confia / SIPNI.	20,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a qualificação das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Realizar anualmente ações de educação em saúde anuais em todas as escolas públicas municipais priorizando a alimentação saudável, cidadania, prevenção da violência, promoção da cultura da paz, saúde sexual e reprodutiva, prevenção da obesidade e saúde mental.	Número de escolas públicas com ações do PSE registradas no e-SUS/PSE.	6	2024	Número	6	Número	6	6	6	6
1.2.2	Qualificar o pré-natal em parceria com o Programa Gestar/Secretaria de Ação Social, garantindo atendimento de fisioterapia mensal das gestantes inscritas no programa.	Número de meses com atendimento de fisioterapia para as gestantes cadastradas no Programa Gestar.	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
1.2.3	Desenvolver, anualmente, pelo menos seis ações de educação em saúde voltadas à comunidade, com foco na promoção da saúde e prevenção de agravos, podendo ser realizadas em parceria com outras secretarias.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas (palestras, caminhadas, eventos) registradas no e-SUS APS.	3	-	Número	6	Número	6	6	6	6
1.2.4	Garantir que, anualmente, pelo menos 75% das gestantes realizem sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos com mães que fizeram 7 ou mais consultas pré-natal em relação ao total de partos realizados (SINASC / Tabnet).	70,00	2024	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.2.5	Manter cobertura mínima anual de 45% de exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Cobertura de citopatológico em mulheres na idade alvo (25 a 64 anos) (1 exame a cada 3 anos) (SISCAN).	40,00	-	Percentual	45,00	Percentual	45,00	45,00	45,00	45,00
1.2.6	Garantir que anualmente 100% das mulheres fora da faixa etária prioritária, mas com suspeita ou indicação clínica para câncer do colo uterino ou DSTs, realizem exame citopatológico do colo do útero.	Percentual de mulheres fora da faixa etária prioritária, com suspeita ou indicação clínica, que realizaram exame citopatológico (SISCAN).	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.7	Implantar o Programa Saúde do Homem, de acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), e a prevenção de câncer de próstata, até 2027. (sugerido pelo CMS).	Programa implantado com informação no eSUS APS.	-	-	Número	1	Número	1	1	0	0
1.2.8	Instalar a sala de imunização municipal em local seguro, fora de área de risco de inundação, conforme previsto no Plano Municipal de Contingência de Desastres, até 2029.	Nova sala de imunização instalada.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde e a articulação de suas ações com a Rede de Atenção à Saúde, a fim de reduzir ou controlar riscos e danos à saúde da população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde articulando com a APS ações com foco no monitoramento da situação de saúde local, a fim de reduzir ou controlar riscos e danos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de investigação obrigatória em até 120 dias (fetal, infantil, materno, MIF e causa mal definida) cadastrados no SIM Web em tempo oportuno.	Percentual de investigações cadastradas no SIM Web dentro do prazo.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2.1.2	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados no SIM em até 60 dias após o mês de ocorrência.	Percentual de registros de óbitos informados no SIM dentro do prazo – SIM/Tabnet.	100,00	2023	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Garantir que pelo menos 90% dos nascidos vivos sejam registrados no SINASC em até 60 dias após o mês de ocorrência.	Percentual de registros de nascidos vivos informados no SINASC dentro do prazo – SINASC/Tabnet.	83,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.4	Garantir alimentação mensal do SIPNI, com registro de doses aplicadas e movimentação de imunobiológicos em todos os meses até 2029.	Meses no ano com alimentação do Vacina e Confia/ SIPNI realizada no prazo	12	2023	Número	12	Número	12	12	12	12
2.1.5	Alcançar, anualmente, pelo menos 95% de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano (Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose) e em crianças de 1 ano (Tríplice viral 1ª dose).	Percentual de cobertura vacinal por imunobiológico no Vacina e confia/ SIPNI.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Enviar pelo menos 75% das amostras de água para análises de cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro na água para consumo humano estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	Percentual de amostras enviadas e análises realizadas em relação ao número de amostras obrigatórias (SISAGUA).	75,00	2023	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.7	Encerrar pelo menos 80% das notificações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação.	Percentual de DNCI encerradas no prazo – SINAN/ e-SUSvigilância.	0,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.8	Encerrar pelo menos 75% dos óbitos suspeitos por dengue e chikungunya em até 60 dias após a notificação.	Percentual de óbitos suspeitos encerrados no prazo –SINAN/ e-SUSvigilância.	0,00	-	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.9	Examinar pelo menos 82% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano.	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase – SINAN / e-SUS VIGILÂNCIA	-	2023	Percentual	82,00	Percentual	82,00	82,00	82,00	82,00
2.1.10	Examinar pelo menos 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar – SINAN.	0,00	-	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
2.1.11	Reduzir e manter em 0 os casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes.	Número de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes – SINAN / e-SUS VIGILÂNCIA	1	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
2.1.12	Reduzir e manter em 0 o percentual de casos novos de aids com LT-CD4	Percentual de casos de aids com LT-CD4	0,00	-	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.13	Garantir que pelo menos 90% das notificações de acidentes de trabalho e intoxicações exógenas tenham campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” preenchidos corretamente.	Percentual de notificações com campos ocupacionais preenchidos – e-SUS Vigilância/SINAN.	90,00	2023	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.14	Garantir que 95% das notificações de violência interpessoal/autoprovocada tenham o campo raça/cor preenchido corretamente.	Percentual de notificações de violência com campo raça/cor preenchido – SINAN / e-SUS VIGILÂNCIA	95,00	2023	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
2.1.15	Atualizar 100% dos Planos de Vigilância exigidos (Plano Municipal de Vigilância em Saúde, Plano de Contingência de Arboviroses, Plano de Contingência de Desastres Naturais).	Percentual de planos atualizados e publicados – Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.16	Realizar inspeção e licenciamento de 100% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária no município.	Percentual de estabelecimentos inspecionados/licenciados em relação ao total de estabelecimentos do município – SIA/SUS.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.17	Investigar 100% dos surtos de doenças transmitidas por alimentos e de infecção relacionada à assistência à saúde.	Percentual de surtos notificados e investigados – SINAN / e-SUS VIGILÂNCIA.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar as RASs - Redes de Atenção à Saúde - nos níveis primário, secundário e terciário, para garantir a integralidade e a equidade do cuidado à população vinculada na APS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as RASs (RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, RASB – Rede de Saúde Bucal, RCPD – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, RAPCDC – Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, Rede ALYNE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Instituir o Plano Municipal de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis (DCNT) com aprovação do Conselho Municipal de Saúde e publicação oficial até 2027.	Plano aprovado e publicado – CMS/Portaria Municipal.	0	-	Número	1	Número	1	1	0	0
3.1.2	Instituir o Plano Municipal de Ações Estratégicas de Saúde Mental – RAPS, com aprovação do CMS e publicação oficial até 2027.	Plano aprovado e publicado – CMS/Portaria Municipal.	0	-	Número	1	Número	1	1	0	0
3.1.3	Instituir o Plano Municipal de Ações Estratégicas da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, com aprovação do CMS e publicação oficial até 2027.	Plano aprovado e publicado – CMS/Portaria Municipal.	0	-	Número	1	Número	1	1	0	0
3.1.4	Instituir o Plano Municipal de Ações Estratégicas da Rede de Atenção Materno Infantil – Rede ALYNE, com aprovação do CMS e publicação oficial até 2027.	Plano aprovado e publicado – CMS/Portaria Municipal.	0	-	Número	1	Número	1	1	0	0
3.1.5	Cadastrar nas UBSF as pessoas com deficiência intelectual, TDAH, TEA e outras síndromes identificadas no território até 2026, mantendo atualização anual até 2029.	Percentual de UBSF com pessoas cadastradas e atualizadas – e-SUS APS/RAPS.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	Implantar o Centro de Saúde Mental – com atendimento especializado e programas de apoio às crianças com deficiência intelectual, TDAH, TEA e outras síndromes identificadas, até 2029.	Serviço implantado, com a tendimento informado no e-SUS e SIA.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.7	Cadastrar nas UBSF as pessoas com dependência química identificadas no território até 2026, mantendo atualização anual até 2029.	Percentual de UBSF com pessoas cadastradas e atualizadas – e-SUS APS/RAPS.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.8	Implantar o Programa de apoio ao dependentes químicos até 2029. (plano de governo)	Programa implantado.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.9	Cadastrar nas UBSF as pessoas com deficiência temporária ou permanente identificadas no território que necessitam de atenção domiciliar até 2026, mantendo atualização anual até 2029.	Percentual de UBSF com pessoas cadastradas e atualizadas – e-SUS APS/RCPD.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.10	Implementar atenção domiciliar para 100% das pessoas identificadas em situação de restrição ao leito ou lar, ou em condição clínica/vulnerabilidade, conforme Portaria GM/MS nº 3.005/2024.	Percentual de pessoas identificadas que recebem atenção domiciliar – e-SUS APS.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.11	Instituir e publicar, até 2029, pelo menos 5 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) prioritários para a APS e redes temáticas, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, com implementação acompanhada por capacitação das equipes.	Número de PCDT publicados e aprovados pelo CMS – Secretaria Municipal de Saúde.	0	-	Número	5	Número	1	2	4	5
3.1.12	Manter convênio com o Hospital São Vicente de Paulo para atendimento de urgência e emergência conforme capacidade instalada.	Convênio vigente – Contrato/Portaria Municipal.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.13	Contratualizar o Hospital São Vicente de Paulo para a compra de serviços de saúde eletivos (consultas e exames) .	Convênio vigente – Contrato/Portaria Municipal.	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar a gestão de saúde com práticas de provimento e formação profissional, reestruturação e organização de setores administrativos e de logística da saúde.**OBJETIVO Nº 4.1 - implementar o provimento e a qualificação dos recursos humanos na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Realizar, anualmente, pelo menos 3 capacitações/ seminários para profissionais de todos os setores da SEMUS, abordando temas como atendimento humanizado, ética, hierarquia e proatividade.	Número de capacitações realizadas por ano – Relatórios de Capacitação/SEMUS.	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3
4.1.2	Criar a Comissão Municipal Permanente de Gestão do Trabalho no SUS - CMPGT até 2026, com portaria publicada.	Comissão instituída – Portaria ou Decreto Municipal.	0	-	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.3	Criar a gerência/coordenação municipal de gestão do trabalho, formação e educação para trabalhadores do SUS até 2026.	Gerência/coordenação criada – Portaria Municipal.	0	-	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.4	Instituir o Plano Municipal de Saúde do Trabalhador, aprovado pelo CMS e publicado oficialmente até 2027.	Plano publicado – CMS/Portaria ou Decreto Municipal.	0	-	Número	1	Número	1	1	0	0
4.1.5	Atualizar o Plano de Cargos e Salários - PCS da SEMUS até 2029, com aprovação legislativa.	Plano atualizado e publicado – Lei Municipal.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - implementar a gestão da regulação de demanda e oferta de serviços de saúde e, melhorar o sistema de informação e logística.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Implantar o prontuário eletrônico na Unidade de Saúde Sanitária até 2026, integrado às UBSF.	Prontuário eletrônico implantado e integrado.	0	-	Número	1	Número	1	0	0	0
4.2.2	Revisar mensalmente todas as solicitações no MVSOL, respondendo às demandas e excluindo solicitações já atendidas fora do sistema.	Percentual de solicitações do MVSOL analisadas e respondidas no prazo (com exclusão das já atendidas fora do sistema) – Relatório MVSOL / Regulação Municipal.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.3	Garantir transporte sanitário para 100% dos usuários com agendamentos autorizados para consultas, exames e procedimentos realizados no SUS, registrando as faltas dos usuários.	Percentual de agendamentos de transporte realizados em relação ao número de agendamentos do SUS.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.4	Manter em até 15% o percentual de Absenteísmo em consultas e exames especializados regulados.	Percentual de Absenteísmo em consultas e exames especializados regulado - Relatório MVSOL.	0,00	-	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
4.2.5	Monitorar mensalmente a PPI online (PPI Capixaba), enviando pedidos de remanejamento e respondendo às solicitações no prazo.	Número de meses com monitoramento da PPI realizado e solicitações respondidas dentro do prazo (Indicador “Gestão oportuna da PPI”) – Relatório PPI Capixaba / Regulação Municipal.	0	-	Número	12	Número	12	12	12	12
4.2.6	Disponibilizar um meio de agendamento online para 100% das consultas, exames e atendimentos realizados nas UBSF e Posto de saúde, até 2029.	Percentual de agendamento online para condutas e procedimentos em relação ao total de agendamentos.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.7	Garantir o abastecimento mensal da Farmácia Básica de até 95% dos medicamentos de uso contínuo com estratégias para priorizar e dar celeridade à compra de medicamentos da REMUME. (sugerido na ouvidoria)	Percentual de medicamentos de uso contínuo disponível no estoque em relação ao total de medicamentos.	0,00	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.2.8	Implantar a Clínica Municipal de Reabilitação Física até 2028.	Clinica instalada, produção informada no e-SUS / SIA.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	0
4.2.9	Implementar o serviço de fisioterapia de atenção básica com o atendimento na zona rural, para 100% da população do PSF 3.	Atendimento na zona rural com informação no e-SUS.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.10	Implantar o programa “Exame mais Perto” Com informatização do Sistema, para 100% de marcação de exames.	Programa implantado para agendamentos de exames.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - implementar a gestão do Fundo Municipal de Saúde, do setor de planejamento, e da Auditoria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Garantir a elaboração e inserção no DIGISUS no ano de vigência, dos instrumentos de planejamento em saúde (PMS, PAS, RDQA e RAG) com aprovação do CMS.	Percentual de instrumentos elaborados e aprovados no prazo – DIGISUS/Relatório de Planejamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.2	Implantar a Comissão de Avaliação de Convênios até 2026, e realizar avaliação quadrimestral.	Comissão implantada e avaliações realizadas – Portaria Municipal/Relatórios.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.3	Realizar a Audiência Pública Quadrimestral de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012, a cada ano.	Audiência realizada	3	-	Número	3	Número	3	3	3	3
4.3.4	Elaborar anualmente o planejamento para construção, reforma ou adequação de unidades de saúde.	Planejamento elaborado – Relatórios de Planejamento.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.5	Elaborar planejamento para construção ou reforma de imóvel destinado à sede administrativa da SEMUS até 2029.	Planejamento elaborado – Relatórios de Planejamento.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.6	Elaborar anualmente o planejamento para aquisição ou locação de veículos para transporte sanitário e deslocamento de profissionais.	Planejamento elaborado e inserido na PAS – Relatórios de Planejamento.	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.7	Elaborar anualmente o planejamento para aquisição de móveis e equipamentos para unidades de saúde.	Planejamento elaborado e inserido na PAS – Relatórios de Planejamento.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.8	Instituir o Plano Municipal de Auditoria até 2027, com aprovação do CMS.	Plano aprovado e publicado – CMS/Portaria Municipal.	0	-	Número	1	Número	1	1	0	0
4.3.9	Implantar a base municipal do SISAUD e manter alimentação regular até 2029.	Sistema implantado e alimentado – Relatórios de Auditoria Municipal.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.4 - Implementar ações para otimizar a aplicação dos recursos de repasse emendas parlamentares de custeio e de investimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.4.1	Inserir 100% das propostas de emendas no InvestSUS até o prazo estabelecido.	Percentual de propostas inseridas no prazo – Sistema InvestSUS/MS.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.2	Elaborar plano de trabalho e cronograma para 100% das emendas em até 30 dias após recebimento do recurso de emenda.	Percentual de emendas com plano elaborado no prazo – Relatórios FMS.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.3	Aplicar 100% dos recursos das emendas recebidas a cada ano conforme plano de trabalho e cronograma aprovado, dentro do prazo.	Percentual de recursos aplicados em relação ao total recebido– Relatórios FMS.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.4	Programar anualmente a aplicação de recursos de emendas para incremento temporário da APS.	Programação anual registrada na PAS – Relatórios FMS.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.5	Programar anualmente a aplicação de recursos de emendas para custeio da Média e Alta Complexidade.	Programação anual registrada na PAS – Relatórios FMS.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.5 - Estabelecer espaços de participação popular e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.5.1	Disponibilizar sala própria e equipada para funcionamento do CMS até 2027.	Sala disponibilizada – Relatórios CMS.L	0	-	Número	1	Número	1	1	0	0
4.5.2	Designar e manter servidor exclusivo para função de secretário executivo do CMS até 2027.	Portaria de nomeação publicada – Portaria Municipal.	0	-	Número	1	Número	1	1	0	0
4.5.3	Responder 100% das manifestações registradas na Ouvidoria do SUS no prazo legal, anualmente.	Percentual de manifestações respondidas no prazo – Relatórios da Ouvidoria.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.4	Elaborar e disponibilizar relatório quadrimestral consolidado das manifestações recebidas na Ouvidoria.	Número de relatórios quadrimestrais entregues – Relatórios da Ouvidoria.	3	-	Número	3	Número	3	3	3	3